

*AF*

*WF*

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 20/2021**

**Data** – 02-11-2021

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 12.44 horas

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes (PS)  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)  
Luís Filipe Correia Dias (PS)  
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)  
Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD)  
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVACOM)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 29-10-2021:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| a) Dotações Orçamentais.....     | 15.819.833,08€ |
| b) Dotações não Orçamentais..... | 49.163,97€     |
| Total das Disponibilidades ..... | 15.868.997,05€ |

■■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara, face à situação epidemiológica da infeção por SARS-CoV-2, referiu que o vírus permanece ativo e que, lamentavelmente, no concelho, os registo têm tido alguma regularidade.

Disse haver já mais de 52 mil vacinas administradas, havendo 29.357 pessoas com a vacinação completa, o que pode deixar algum conforto, mas continuam a haver registo diários, pelo que o apelo, uma vez mais, à colaboração de todos ao cumprimento das regras da Direção Geral de Saúde é importante.

Disse também que estão a ser administradas a terceira dose da vacina contra a COVID-19 e a vacina contra a gripe, sendo, para o efeito, os utentes convocados pelo Ministério da Saúde por mensagem para o telemóvel. As vacinas são administradas no Centro de Vacinação de Abrantes, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h00, previsivelmente até ao final do ano 2021.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Apresentou felicitações ao Regimento de Apoio Militar de Emergência – RAME pelo seu quinto aniversário. Disse que o RAME é uma estrutura militar de referência e que tem desenvolvido um excelente apoio à comunidade e ao país, a cujos profissionais agradeceu, endereçando ainda um cumprimento especial ao seu Comandante pelo trabalho desenvolvido, sobretudo no apoio à situação de pandemia.

### **Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara referiu que, no passado dia 31 de outubro, terminou o período de intervenção do Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais 2021.

Por isso, o Município de Abrantes recebeu, no dia 30, uma mensagem do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, a agradecer a todos os elementos integrantes do DECIR 2021.

Disse que, não havendo vitórias nem derrotas neste campo, este ano, felizmente, a área ardida foi mais reduzida e o registo de ignições foi também menor.

Aproveitou o momento para agradecer a todas entidades envolvidas, dirigindo um particular reconhecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes e ao seu corpo de bombeiros, que todos os dias trabalham na proteção da população.

### **Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara deu nota que a Presidência da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) para o quadriénio 2021-2025 foi eleita no passado dia 26 de outubro, mantendo-se Anabela Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, como Presidente do Conselho Intermunicipal.

Informou que, nesse mesmo ato o Presidente da Câmara de Abrantes e o Presidente da Câmara de Mação foram eleitos Vice-Presidentes da CIMT.

Foi também aprovado, por unanimidade, o secretariado executivo intermunicipal, mantendo-se como primeiro-secretário da CIMT, Miguel Pombeiro.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que Hospital de Abrantes comemorou, no passado dia 25 de outubro, 36 anos de uma história de grande dedicação à comunidade local.

Oportunamente, felicitou todos os trabalhadores atuais, mas também todos o que por ali passaram ao longo destes trinta e seis anos, e que com grande competência e dedicação, fizeram e fazem desta instituição uma referência na prestação de cuidados de saúde, carregando orgulhosa e simbolicamente o nome de Abrantes por todo o Médio Tejo e pelo país.

**Tomado conhecimento.**

■■

Salientou que foi dado mais um “passo” para a criação de uma nova NUT II – nova região Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, de que se tem vindo a falar e que é determinante para o desenvolvimento da região. Recentemente a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, o texto final da resolução com vista à criação de uma nova NUTII abrangendo a Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, sendo que este texto resulta das iniciativas do PS e do PSD. Para a criação de uma nova NUT é necessária uma formalização do Estado Português junto da Comissão Europeia (esta proposta será eventualmente apresentada no início de 2022), estando previsto que Bruxelas faça uma revisão dos limites das NUT's, com aprovação prevista em 2023. O objetivo é o de que os novos limites territoriais vigorem a partir de 2027, tendo em vista um novo período de programação de fundos comunitários.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse, com muito agrado, que voltou a ser permitida a pesca lúdica no Rio Tejo, depois de vários anos de proibição, e de esforçadas tentativas para inverter essa proibição, quer por parte dos pescadores, quer por vários autarcas da região.

**Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara fez um balanço à 19ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional com um sentimento de grande satisfação e orgulho pela qualidade com que o evento decorreu.

Ao longo daquele fim de semana foram muitos os visitantes que marcaram presença em Abrantes e que encheram a nossa feira, valorizando-a como um evento de excelência.

Mais uma vez, deixou uma palavra de agradecimento a todos os expositores, a todas as entidades e instituições que se associaram à realização da feira, assim como a todos os trabalhadores que colaboraram e que, com grande competência e união, realizaram esta feira extraordinária que a todos orgulha.

Disse ter sido também com grande satisfação que neste âmbito foi recebida uma vasta equipa do programa "Aqui Portugal" da RTP, liderada pelos apresentadores Joana Teles, Hélder Reis e Isabel Angelino, numa emissão especial realizada em direto ao longo de todo o dia.

A presença da estação pública em Abrantes, neste fim de semana marcado pela Feira Nacional de Doçaria Tradicional, demonstra bem as potencialidades do concelho.

Foi lançado o desafio às escolas do nosso concelho para participarem na criação e decoração da mascote "Palhinhas", privilegiando materiais recicláveis, tendo participado mais de 1000 crianças de 20 escolas do ensino pré-escolar e 1º ciclo do concelho, cujos trabalhos ficaram expostos no recinto da Feira durante todo o evento. Agradeceu, por tudo isto, a todos os que participaram na iniciativa.

#### **Tomado conhecimento.**



Informou que, no passado dia 21 de outubro, a convite do promotor, estiveram no lançamento da nova cerveja artesanal Ermida "Cidade Florida".

Segundo explicou o empresário, "é uma cerveja inspirada nos sabores e aromas da nossa terra. É uma cerveja leve, cítrica, refrescante e fácil de beber. Esta cerveja foi aromatizada com flores de tília, casca de laranja e casca de limão, aromas estes provenientes de árvores que existem em grande abundância na nossa cidade. As sementes de coentros e o gengibre também marcam presença para acentuar a complexidade. É uma cerveja diferente, única e que seguramente quem a beber não vai ficar indiferente".

Felicitou o empresário por mais esta iniciativa que valoriza o património turístico da nossa cidade.

#### **Tomado conhecimento.**



Informou que, a convite dos empresários, no dia 28 de outubro, esteve presente na inauguração desta nova loja de tintas, "Azáfama das Cores", que é uma empresa que presta serviços de limpezas e remodelações de imóveis (pinturas, isolamentos, flutuantes, pladur, etc.) e estão a apostar também na venda de produtos de limpeza e de tintas (marca 100% portuguesa).

A referida loja situa-se na Av. das Forças Armadas, em Abrantes.

Desejou as maiores felicidades e sucessos aos empresários.

---

**Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara disse que, no dia 24 de outubro, foi assinalado o Dia Municipal para a Igualdade, celebrado a nível nacional, desde o ano 2010, por diversas organizações nacionais e autarquias locais.

Consciente da sua missão enquanto agente de promoção da igualdade e da não discriminação, o município tem desenvolvido desde 2009 diversas ações e debates de reflexão em torno de temas como os Direitos Humanos, Cidadania, Igualdade de Género, Bullying, Violência no Namoro, o respeito pela tolerância, entre outros, destinadas à Comunidade Educativa e à Comunidade em Geral.

**Tomado conhecimento.**



No dia 25 de outubro esteve na sessão de apresentação pública do livro "Liceu de Abrantes: 50 anos de uma escola para todos", no dia em que se completaram 50 anos da transformação da Secção Liceal em Liceu Nacional de Abrantes.

Esta obra de Joaquim Candeias da Silva e José Martinho Gaspar, é um relato rigoroso e extremamente simbólico sobre a história da educação em Abrantes e merece a sua ampla divulgação, não só pela sua importância histórica, mas pela memória de tantos homens e mulheres de tantas gerações que se juntaram no Liceu para estudar e trabalhar.

**Tomado conhecimento.**



Referiu que foi decidido engalanar a ponte rodoviária sobre o Rio Tejo com bandeiras do município e das 13 freguesias do nosso concelho, numa ação que visa reforçar o sentimento de pertença e união que tão bem caracteriza a comunidade.

Esta é uma medida simbólica que se junta à concretização do maior investimento de sempre nas nossas freguesias, demonstrando que a democratização do território, que é prioridade diariamente afirmada e concretizada.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no passado dia 22 de outubro, realizou-se a 18ª sessão do workshop "Preparar o Atleta do Futuro", iniciativa do Município de Abrantes, que se realiza desde 2011.

---

Antes da sessão, o Presidente da Câmara recebeu das mãos do Coordenador do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), José Lima, o Certificado Bandeira de Ética relativa ao workshop "Preparar o Atleta do Futuro".

A Bandeira de Ética é uma certificação que visa valorizar e dar visibilidade àquilo que de bom os clubes e o Município fazem através do Desporto, promovendo os valores humanos e que usam o Desporto como ferramenta educativa.

O Município de Abrantes aderiu ainda ao Cartão Branco, um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.

Na ocasião teve oportunidade de salientar que a Bandeira da Ética Desportiva é muito importante para o Município e que se tem vindo a perceber, ao longo dos anos, que as questões da humanidade são cada vez mais relevantes e o Desporto é uma área que envolve muita gente e um espaço privilegiado para falar de valores e da Humanidade.

**Tomado conhecimento.**

■■

O Presidente da Câmara informou que, no dia 30 de outubro, em representação da autarquia, o Vereador João Gomes esteve presente no 52º aniversário da Sociedade Recreativa do Souto. Felicitou a associação por mais um aniversário, manifestando a disponibilidade total do Município de Abrantes para continuar a estar próxima e atenta às necessidades mais prementes desta associação do norte do concelho.

**Tomado conhecimento.**

■■

Neste mesmo dia, também em representação da autarquia, a Vereadora Raquel Olhicas) esteve presente no 21º aniversário da ARTRAM – Associação Reformados do Tramagal. Felicitou a Associação por mais um aniversário e manifestou a disponibilidade total da Câmara Municipal para continuar a estar próxima e atenta às necessidades da associação.

**Tomado conhecimento.**

■■

Referiu que, no dia 27 de outubro, no auditório do edifício Pirâmide, foi realizada a primeira reunião do Fórum de Freguesias deste novo mandato autárquico 2021-2025, uma iniciativa que junta o Presidente da Câmara, os Vereadores em funções a tempo inteiro e os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Nesta reunião foram dados a conhecer os eleitos e as suas áreas de responsabilidade e foi delineada a metodologia de trabalho. Ficou reforçado que este fórum é essencial para que se

mantenha a comunicação e a excelente articulação que tem havido entre a Câmara e as Juntas de Freguesia.

**Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara endereçou felicitações ao Professor José Mingocho de Abreu, abrantino, pela distinção com o Prémio Educação na V Gala dos Prémios da Lusofonia, que se realizou em Oeiras.

Este prémio surge como reconhecimento pelas duas décadas que José Mingocho de Abreu dedicou à criação de escolas profissionais em Moçambique, depois de fundar a atual EPDRA - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, colocando na época Abrantes na linha da frente na criação das escolas profissionais em Portugal.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta que a 35ª edição da Baja Portalegre 500 passou na manhã de sábado no concelho de Abrantes, com uma Zona Espetáculo no Pego, na zona da Central Termoelétrica, podendo assistir-se à passagem dos automobilistas.

Salientou que o desporto automóvel tem em Abrantes uma adesão imensa e que, mesmo apesar das condições climatéricas, foram milhares as pessoas que acompanharam este evento em vários locais do concelho, o que deu para perceber o seu entusiasmo.

A Baja Portalegre 500 faz parte da Taça do Mundo de Ralis Todo-o-Terreno da FIA - Federação Internacional do Automóvel, bem como da Taça do Mundo de Bajas da FIM. Esta prova é disputada nas categorias Automóvel, Moto, Quad e SSV.

**Tomado conhecimento.**



Informou que Abrantes recebeu provas do Campeonato Nacional de Agility, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 de novembro, na Cidade Desportiva, a 9ª, 10ª e 11ª provas do Campeonato Nacional de Agility, organizadas pelo Clube Cinófilo do Alentejo.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara referiu que na tarde daquele dia iria receber a Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, na Câmara Municipal, em conjunto com a Vereadora Raquel Olhicas.

**Tomado conhecimento.**

■■

Destacou também uma reunião com Ministra da Coesão Territorial, Prof. Ana Abrunhosa, para abordar entre outros assuntos a questão do Fundo de Transição Justa (FTJ) e a sua relação com o processo de reconversão da Central Termoelétrica do Pego, na próxima sexta feira, dia 5 de novembro.

Nesse mesmo dia, pelas 14:30 horas decorrerá a Abertura Solene do ano letivo 2021/2022 do IPT – Instituto Politécnico de Tomar – ESTA – Escola superior de Tecnologia de Abrantes. Aproveitou para referir que foi com muita satisfação que recebeu a informação que alguns dos cursos da ESTA ficaram completos.

Disse que, pelas 18:30 horas, na Escola Dr. Solano de Abreu, decorrerá a habitual Cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito aos nossos alunos do ensino secundário das Escolas Manuel Fernandes, Solano de Abreu, Octávio Duarte Ferreira e EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

**VEREADOR VITOR MOURA**

O Vereador Vitor Moura, assumindo-se como um guloso, mas criticando, em certa medida, a promoção do consumo do açúcar, fez alusão à Feira da Doçaria Tradicional de Abrantes, tendo referido que considera que a feira foi curta, por estar ausente a esmagadora maioria dos doces nacionais.

Desta forma, disse que seria preferível pensar em integrar a Feira da Doçaria num certame de natureza mais alargada, com maior capacidade de atração.

Disse que Abrantes deve aspirar ter uma dimensão condicente com a sua realidade e que por isso se deveria acrescentar e dar dimensão diferente aos eventos. Disse preferir que Abrantes tenha um ou dois momentos assinaláveis do que várias pequenas coisas.

**Tomado conhecimento.**

---

O Vereador Vitor Moura disse que gostou muito da ideia das bandeiras das freguesias do concelho na ponte. Mais tarde, trará uma outra deia para o rio Tejo. Não pretendendo comentar o açude insuflável e partindo do princípio que se terá novamente o espelho de água, disse que gostaria de ver um grande repuxo no leito do rio, à semelhança do que acontece noutras cidades.

**Tomado conhecimento.**



Disse que iria apresentar uma proposta de deliberação para agendamento numa próxima reunião relativa à requalificação da Av. António Farinha Pereira, que ultimamente é um tema muitas vezes falado, sobretudo pelo Presidente da Câmara. Disse considerar ser importante reconhecer que aquela entrada envergonha, porque não é digna da dimensão da nossa terra. Trata-se de uma avenida estruturante e o seu estado é deplorável. Disse saber que há mais de 15 anos que existe um projeto para requalificação e que o Presidente da Câmara tem referido inúmeras dificuldades na desclassificação da estrada, mas os processos de desclassificação de estradas, ou seja, de passa-las da tutela do governo para as autarquias têm décadas, é vulgar e normal, e não acha que exista impedimento nisso.

Não entendendo esta dificuldade, colocou-se à disponibilidade para acompanhar o Presidente da Câmara nas diligências para conseguir a desclassificação.

O Presidente da Câmara disse ter todo o gosto em ser acompanhado pelo Vereador Vistor Moura neste processo, até para que possa perceber as dificuldades. Disse que o processo de desclassificação deste troço – desde a rotunda do Olho de Boi, até às Barreiras do Tejo, para que possa ser o Município de Abrantes a fazer uma intervenção, está a decorrer e que essa transferência é viável e pode acontecer.

No entanto, não é possível para o Município de Abrantes receber a estrada como está, bastante destruída. Previamente a essa transferência, têm que ser realizadas as obras de requalificação ou garantida a transferência financeira por parte do estado para a execução das mesmas, ou mesmo a oportunidade de fundos comunitários.

Confirmou a existência de um projeto, mas que já carece de ser ajustado em função das atuais necessidades.

O Vereador João Gomes referiu que o projeto não tem 15 anos, mas sim 6 anos com o parecer das Infraestruturas de Portugal. Disse que a transferência de estradas nacionais para as autarquias está prevista na legislação, mas que ainda não se conhece a proposta de quais as estradas nem quais as contrapartidas financeiras para as autarquias.

Esclareceu que custo maior desta obra será a requalificação do sistema drenante das águas pluviais, num projeto que envolve cerca de 3 milhões de euros.

Trocaram-se mais algumas opiniões sobre o estado da estrada, a importância da intervenção e as intervenções de mitigação que vão sendo realizadas, sobre o processo de transferência e sobre o impacto financeiro destas obras, que obriga a assunção de responsabilidade nesse sentido por parte da administração central.

---

Regista-se que, no final da reunião de câmara, o Vereador Vitor Moura referiu que, face aos esclarecimentos prestados não apresentaria a proposta de deliberação que havia anunciado.

■■■

### **VEREADOR VASCO DAMAS**

O Vereador Vasco Damas referiu-se, com satisfação, à Feira Nacional de Doçaria Tradicional, salientando que o bom é inimigo do ótimo. Havendo um caminho para melhorar, são eventos como estes que colocam Abrantes nas bocas do mundo e Abrantes precisa de mais e melhores iniciativas.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Considerando que foi feita alusão a associações do concelho, apresentou também os parabéns à Sociedade Recreativa de Casais de Revelhos pela realização da 4ª edição Mostra de Sopas, salientando que esta associação, que tem mostrado vitalidade e vontade de fazer acontecer, irá celebrar mais um aniversário próximo sábado, dia 6 de novembro.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Apresentou, para discussão numa próxima reunião, uma proposta de deliberação sobre o tema da saúde de proximidade, no sentido de ser feita uma identificação das necessidades e carências de serviços, de serem encontradas soluções para os problemas já conhecidos, de ser avaliado o regulamento de incentivos financeiros a médicos, o transporte a pedido, disponibilização de Unidades Móveis de Saúde e se procurem soluções no sistema de saúde privado.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Também para discussão em próxima reunião, apresentou proposta de deliberação relativa às fontes do concelho, propondo que sejam identificadas as fontes e realizado um diagnóstico sobre o seu estado, que seja feito um plano de recuperação e conservação, que seja analisada regularmente a qualidade água, que seja desenhada e divulgada uma rota, que sejam realizados eventos contribuam para a notoriedade das principais fontes e que seja criado o programa municipal "Adote uma Fonte".

#### **Tomado conhecimento.**

---

O Vereador Vasco Damas, voltando à reunião de câmara de 19 de outubro, solicitou informação sobre os critérios de seleção e os custos envolvidos com a nomeação do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Solicitou a mesma informação relativamente à nomeação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

■■

Também que nessa reunião foi aprovado pela Câmara Municipal um projeto para a Quinta dos Telheiros, mas sabendo que o conjunto está protegido no PUA – Plano de Urbanização de Abrantes, pede que se analise se não houve aprovação em contrariedade com esse plano.

■■

Quanto às freguesias e iniciativa da engalanar a ponte sobre o rio Tejo, corrobora o que foi dito pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Vitor Moura de que faz todo o sentido.

Relativamente ao Fórum das Freguesias, disse que foi anunciado como uma reunião do executivo. No entanto, também ele e o Vereador Vitor Moura fazem parte do órgão executivo municipal e que, não tendo sido informado nem convidado para estar presente nesta reunião, não será uma reunião do executivo, mas sim uma reunião dos eleitos pela maioria.

Disse ainda que a terminologia não será a mais feliz, na medida em fórum pressupõe um debate e uma troca de ideias e pensa que o que houve foi mais um discurso, num único sentido, da autarquia para as freguesias. De qualquer forma, de futuro, considera que um fórum faria mais sentido, nesta lógica de debate e uma troca de ideias.

■■

Referiu-se ao pavilhão municipal e aos danos causados pela intempéria do último fim de semana. Também no pavilhão do Tramagal, apesar do investimento, a situação não está resolvida porque continua a chover dentro do pavilhão.

■■

O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Vasco Damas, disse que, efetivamente, o fórum das freguesias é mais uma reunião de trabalho dos vereadores que têm pelouros e dos Presidentes de Junta e não uma sessão pública de debate. Sempre foi designado desta forma.

Sobre as questões das nomeações do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes e Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, solicitou que fossem apresentadas por escrito, referindo que iriam ser respondidas da mesma forma.

---

O Presidente da Câmara referiu, contudo, que para a chefia da Divisão do Desenvolvimento Económico foi nomeada a ex-Vereadora Paula Grijó, que é trabalhadora do Município de Abrantes, e esclareceu que este cargo obriga a que o seu titular reúna um conjunto de requisitos.

Sobre os pavilhões desportivos, disse que são estruturas grandes e complexas e que, em dias de muita chuva ficam mais vulneráveis as suas consequências. Trata-se de questões que têm que ser melhoradas e corrigidas.

■■

O Vereador João Gomes, no sentido de deixar tranquilo o Vereador Vasco Damas, esclareceu que o que foi aprovado na última reunião relativamente à Quinta dos Telheiros teve em conta o previsto no PUA – Plano de Urbanização de Abrantes.

Não havia uma classificação de interesse específica para aquele património, mas o previsto no PUA está salvaguardado, tanto que a intervenção no edifício principal será apenas de conservação e reabilitação do próprio edificado e as restantes infraestruturas e edificações serão erigidas na parte sobrante.

■■

O Vereador Luís Dias, disse que a Feira da Doçaria Nacional viu reduzido o número de doceiros representados face a anos anteriores, por força das diretrizes sanitárias resultantes da situação de pandemia. Ressalvou também que a confeção de doces não era possível e que, por essa razão os Açores e Madeira não estiveram representados.

Espera-se que, no próximo certame à semelhança de edições anteriores, a representação possa ser mais alargada.

Relativamente à proposta do Vereador Vasco Damas acerca das fontes, disse que, há muitos anos, através do extinto GAT – Gabinete de Apoio Técnico, houve um projeto para valorização das fontes e fontanários nos Concelhos de Abrantes, Constância, Mação, Gavião e Sardoal e que, à semelhança desse, e agora através da Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, que tem suscitado essa preocupação, e do programa de valorização das aldeias, que vai reabrir, há possibilidade de serem apresentadas candidaturas e algumas juntas até já o fizeram.

No entanto, a qualidade da água é bastante sensível.

■■

O Presidente da Câmara disse que a qualidade da água dos fontanários é uma problemática, porque, ou as análises são feitas de "hora a hora", ou se corre o risco de perder a capacidade de regular. Deu o exemplo de um fontanário no qual tinham sido feitas análises, mas que no dia seguinte a água não estaria em condições para consumo porque um animal estaria em putrefação na linha de água. É por isto que é impossível controlar eficazmente a qualidade da água de todos fontanários e que a água da rede pública é a mais segura.

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, dá conta do seguinte despacho:

*"Na sequência do meu despacho datado de 15/10/2021, e da deliberação da Câmara Municipal de 19/10/2021, que fixa em quatro o número de vereadores a tempo inteiro para o mandato subsequente às eleições autárquicas de 26/09/2021, escolho como vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal de Abrantes, para o mandato do órgão que se iniciou a 15/10/2021, ao abrigo do nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação:*

- João Carlos Caseiro Gomes
- Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
- Luís Filipe Correia Dias
- Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus

*As suas funções são de coadjuvação do Presidente da Câmara e são definidas no documento de distribuição das áreas de responsabilidade política, incluindo as delegações e subdelegações de competências constantes das matérias de despacho específico, devendo ser exercidas nos termos dos artigos 34º e 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."*

**Tomado conhecimento.**



**Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, dá conta do seguinte despacho:

*"Nos termos da alínea mm) do nº 1 do artigo 339 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e na sequência das competências em mim delegadas por deliberação da Câmara Municipal de 19/10/2021, e da definição das áreas de responsabilidade política*



*(h)*  
*(C)*

---

*dos elementos do executivo, e bem assim, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 35º do mesmo diploma, no âmbito da representação do Município nas pessoas coletivas de que faz parte ou entidades onde tem assento, designo:*

**João Carlos Caseiro Gomes**

- A. Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos;
- Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul;
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA;
- APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Sociedade Ponto Verde, SA.

**Celeste Maria Ferreira Riachos Simão**

- Conselho Municipal de Educação, na qualidade de responsável pelo pelouro da educação e com funções de substituta do Presidente da Câmara nas suas ausências e impedimentos (artigo 5º, nº 1, alínea c) do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, na atual redação);
- Conselho Municipal de Juventude, com funções de presidência, por delegação do Presidente da Câmara, considerada neste ato, de acordo com a alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.
- Conselho Municipal de Segurança, com funções de presidência, por delegação do Presidente da Câmara, considerada neste ato, de acordo com a alínea mm) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e com a alínea a) do nº 1 do art. 3º-B da Lei nº 33/98, de 18 de julho, na atual redação;

**Luís Filipe Correia Dias**

- Turismo Centro de Portugal;
- ARTEMREDE - Teatro Associados;
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.

**Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus**

- Conselho Local de Ação Social, com funções de presidência por delegação, considerada neste ato, do Presidente da Câmara (nº 3 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho);
- Conselho Municipal de Saúde, com funções de presidência, por delegação do Presidente da Câmara, considerada neste ato, de acordo com a alínea mm) do nº 1 do artigo 33º e com o nº 2 do art. 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

*Fica na competência do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, **Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis**:*

- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- TAGUSVALLEY - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo de Abrantes;
- TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior;

- 
- *VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;*  
• *Associação de Municípios do Vale do Tejo;*  
• *Conselho Municipal de Educação, na qualidade de Presidente, com faculdade de substituição pela Vereadora responsável pelo pelouro da educação.”*
- ✓  
WF

**Tomado conhecimento** e concordar com as propostas de representantes das entidades nas quais o Município participa.

□□

**GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – Regimento de Cavalaria nº 6, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, nos dias 24 e 25 de outubro de 2021, exercícios de fogos reais, das 08:00 às 18:00 horas. – PG 821341

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 04 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – Regimento de Infantaria nº 13, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, nos dias 03, 10 e 11 de novembro de 2021, exercícios de fogos reais, das 08:00 às 23:00 horas. – PG 822917

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 05 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete correspondência da TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, a agradecer ao município de Abrantes a colaboração na organização da Feira Nacional de Doçaria Tradicional. – PG 824869

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 06 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete correspondência do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, que na sequência das obras de remodelação do Serviço de Emprego de Abrantes, informa que as mesmas se encontram concluídas, tendo o Serviço reaberto ao público no passado dia 11 de outubro, com toda a normalidade.

---

Agradecem, o extraordinário apoio do Município de Abrantes no acolhimento dos trabalhadores do Serviço de Emprego de Abrantes no antigo GAT, durante o período extenso em que decorreram as obras de beneficiação daquele Serviço do IEFP, IP, e que possibilitou a continuação da prestação da sua missão junto das pessoas que necessitam do Serviço Público de Emprego, com respostas sem quebras às solicitações dos utentes, empresas e demais entidades que a eles se dirigem.

Refere que o apoio da autarquia assumiu particular importância durante o período pandémico que se tem atravessado, representando um claro serviço público dessa edilidade à população abrangida pelo Serviço de Emprego de Abrantes. – PG 821629

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Vereador Vítor Moura**, que remete para aprovação, a seguinte proposta relativa ao antigo mercado diário: - PG 822698

"Considerando que:

*Por muito que o Sr. Presidente diga que em vez de criticar, os críticos devem é de ir comprar ao mercado diário e que Abrantes tem um mercado a funcionar, a verdade é que o atual mercado não tem a expressão na transação de bens inerentes à sua atividade tendo em conta o investimento ali feito e o movimento esperado para uma cidade com a dimensão da nossa.*

*A conceção do projeto daquele mercado provoca o esfriamento do ambiente humano ao implicar a dispersão de vendedores e compradores por vários pisos, agravando ainda mais o desinteresse do público pela sua utilização num cenário de praticamente deserto. O edifício em questão, quer pela sua localização, quer pela sua composição interior, é passível de reconversão para outras finalidades e,*

*Que os abrantinos continuam a reclamar a requalificação do antigo mercado diário, conhecido como "praça", o que, atendendo à concorrência desigual dos hipermercados dos nossos dias, exige uma solução que ofereça além da comercialização de bens alimentares típicos dos mercados municipais, espaços para cafeteria e restauração, promoção de produtos locais de diversa natureza, eventos representativos da identidade municipal, etc. e todas as valências interligadas num único piso, de forma a estimular o sentimento de grupo e de pertença para os abrantinos e de atração aos turistas,*

*Que a reconversão da "praça" em edifício multiusos, de acordo com o projeto agora apresentado, desvirtua totalmente quer pelo estilo, quer pela volumetria, o edifício emblemático com o qual várias gerações se acostumaram e não querem perder e sobretudo porque o espaço de multiusos agora proposto, quer pelas suas dimensões, quer pelas finalidades descritas na sua apresentação, de modo algum servem os interesses de um município com a dimensão de Abrantes, pois Abrantes precisa, merece e já deveria ter, como têm tantas cidades da dimensão da nossa, um verdadeiro multiusos com capacidade para grandes eventos desportivos, culturais, sociais ou económicos, e ainda que a futura requalificação do cineteatro S. Pedro, pela sua localização (falta de*

*(LW)*

---

*estacionamento e acesso a veículos pesados e articulados) e dimensão (reduzida capacidade de espetadores), não responde a eventos culturais com produção de grande dimensão (concertos musicais de artistas ou bandas, companhias de teatro ou de dança, etc).*

*Propomos:*

*Que, nos pressupostos atrás citados:*

- 1- Seja suspenso o processo de adjudicação da obra da reconversão do antigo mercado diário em multiusos.*
- 2- Seja requalificado o dito mercado de forma a recuperar a função de mercado diário "praça".*
- 3- Seja iniciado o processo de construção do pavilhão multiusos de Abrantes."*

**Deliberação:** Por maioria, rejeitada a proposta apresentada.

Votaram favoravelmente a presente proposta os Vereadores Vítor Moura e Vasco Damas.

Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores João Gomes, Celeste Simão, Luís Dias e Raquel Olhicas, que apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*"Queremos começar por referir que os eleitos dos Partido Socialista discordam totalmente daquilo que é proposto pelo Sr. Vereador eleito pelo PSD.*

*Previamente importa referir que a intenção do Partido Socialista, relativamente ao destino a dar ao antigo Mercado Diário, é do conhecimento dos abrantinos. No passado dia 26 de setembro, uma esmagadora maioria sufragou o programa eleitoral do Partido Socialista, que refere precisamente: Instalar o Pavilhão Multiusos de Abrantes no antigo Mercado Municipal.*

*Agora vamos aos factos apresentados, pois temos que ser rigorosos e verdadeiros nas abordagens políticas que fazemos, e aqui, permitam-nos dizer, o rigor e a verdade da proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo PSD estão muito distantes da realidade, pois é proposto que:*

- 1- Seja suspenso o processo de adjudicação da obra da reconversão do antigo mercado diário em multiusos.*

**Facto:** *não há atualmente nenhum processo de adjudicação da obra em curso. Aquilo que houve foi um anúncio aqui em reunião de Câmara (final de junho) do projeto vencedor do concurso público internacional que levamos a cabo para a reconversão em Multiusos do antigo edifício do Mercado Municipal de Abrantes, cuja proposta foi apresentada pela dupla de arquitetos José Maria Cumbre e Nuno Sousa Caetano. O projeto ainda não se encontra adjudicado, que é o que pretendemos vir a fazer, quanto mais falar em adjudicações da obra. E quando o tivermos, não é obrigatório do ponto de vista legal, mas todos sabem que assumimos o compromisso político de o apresentar aos órgãos autárquicos: Câmara Municipal e Assembleia Municipal.*

---

2- Seja requalificado o dito mercado de forma a recuperar a função de mercado diário "praça". Discordamos, obviamente. Por duas razões:

- 1) temos um mercado a funcionar, que queremos mais dinâmico naturalmente, quer do lado dos vendedores quer dos compradores e para isso estamos a trabalhar com a TAGUS-RI no sentido de criar um plano a médio-longo prazo que permita criar com os produtores locais uma excelente rede local de abastecimento, ajustada naturalmente aos dias de hoje;
- 2) "cai logo à cabeça" pela razão anterior, mas também pelo facto do que queremos mesmo naquele local, com toda a confiança, é o Multiusos de Abrantes.

3- Seja iniciado o processo de construção do pavilhão multiusos de Abrantes."

**Facto:** o processo que vai levar à construção do pavilhão Multiusos já se iniciou, pelos factos já referidos. Pois, bem percebemos que não é o processo que os senhores eventualmente faziam, mas isso é a democracia a funcionar, e não conseguimos ter tudo em todo o lado e ao mesmo tempo, pois na "vida real" os recursos, quer sejam financeiros, materiais ou humanos, são limitados.

Aquilo que pretendemos é termos um espaço interior amplo que nos permitirá realizar em Abrantes eventos como a Feira Nacional de Doçaria, feiras de artesanato, eventos para a juventude e outras iniciativas para promoção das tradições da região ou eventos de cariz económico, esta proposta contempla uma praça exterior, confinante com a subida/descida da Avenida 25 de Abril, zonas pedonais acessíveis em redor do edifício, linguagem arquitetónica consentânea com o parque do Vale da Fontinha, facilitando a mobilidade no acesso ao edifício (elevadores) e a entrada no Centro Histórico da cidade, dotando-a de uma identidade urbana.

A reconversão do antigo Mercado Municipal em Edifício Multiusos e a requalificação da área envolvente, constituem uma oportunidade única de devolver à cidade um espaço de encontro e de memória coletiva, contribuindo ainda para a qualificação do acesso ao Centro Histórico de Abrantes.

Mantendo a identidade de um espaço icónico presente na memória dos abrantinos, conseguiremos devolver o espaço à fruição da juventude do Concelho, permitindo que de forma simbólica se represente a união na diversidade que nos caracteriza enquanto comunidade.

Para que não sobrem dúvidas que iremos manter a "traça" do edificado existente, como já por várias vezes o dissemos, deixamos aqui um extrato do programa preliminar que elaborámos e a prova de que salvaguardamos este aspeto que para nós é crucial.

## **EXTRATO DO PROGRAMA PRELIMINAR**

### **8. Abordagem da proposta face ao Plano de Urbanização de Abrantes**

"Na área objeto do presente concurso, pretende-se que a abordagem dos concorrentes considere a manutenção parcial do edifício."

## 10. Objetivos programáticos

(...) Paralelamente, visando os objetivos estratégicos, pretende-se: Assentar na perspetiva da manutenção parcial do edifício existente, o foco condicionador e impulsor da intervenção de reabilitação da área de intervenção, incluindo a demolição e reconstrução parcial de partes do edifício, que se mostrem com patologias mais gravosas, desde que sejam mantidas e preservadas as duas fachadas principais do edifício; (...) Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta do Vereador eleito pelo PSD."

O Vereador Vítor Moura interveio de novo para referir que daqui a algum tempo, pode até ser no último ano do presente mandato, farão a análise desta sua proposta e da apreciação feita pelo Executivo e nesse dia, o que vaticina, é que "com esta não lhe chamava brincadeira porque as coisas são sérias, mas com esta história dos Executivos socialistas terem tomado estas decisões sobre o Mercado Diário, nós todos arranjámos um bolo de 5 milhões de euros".

Disse também que com cerca de 500 mil euros se teria impedido, na altura, o fecho definitivo por parte da ASAE e que, entretanto, já se gastou 1,5 milhões de euros no novo Mercado que está a funcionar há algum tempo e vão agora arranjar 2,7 ou 2,8 milhões, que é a base de licitação prevista mais IVA, e que assim sendo, serão 3 milhões e muitos euros o custo daquilo que o Executivo socialista chama de novo Multiusos de Abrantes.

Referiu ainda que, como uma quase garantia aos abrantinos de que quando se aproximar o final deste mandato, quer vir aqui de novo denunciar que Abrantes não tem mercado nenhum porque o velho não vai ser requalificado e o novo nunca será o mercado que Abrantes precisa. E, por outro lado, Abrantes continuará sem ter o pavilhão multiusos. Portanto, vão-se gastar os 5 milhões de euros e não vão ter nem pavilhão verdadeiro e nem vão ter mercado.

■■

**GAP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador Vítor Moura**, que remete para aprovação, a seguinte proposta relativa à ampliação das zonas industriais: - PG 822713

"Considerando que:

O nosso concelho perdeu 12,6% da sua população nos últimos 10 anos, quando a média nacional foi de 2%.

Ninguém mora ou vem morar, onde não há trabalho.

Não existe forma de desenvolver o município que não passe pela capacidade de atrair investimento privado, tanto nacional como estrangeiro.

São as empresas e os seus trabalhadores que sustentam a máquina do Estado provendo as receitas necessárias para o progresso e bem-estar da comunidade.

A captação de empresas é preocupação de todos os municípios e a escolha feita pelos empreendedores obedece a vários fatores, de entre os quais a disponibilidade em tempo útil do espaço físico para a instalação da sua empresa é condição essencial, bem como a existência e a qualidade das infraestruturas que equipam esse espaço físico.

Em regra, o timing do investimento não é compatível com promessas de solução condicionadas por tempos de espera e incertezas de pareceres e aprovações.

*Quando um município não tem capacidade de instalação, não falta um outro preparado para aproveitar a oportunidade.*

*Sem prejuízo de várias outras medidas que, em devido tempo, proporemos para o desenvolvimento económico do nosso concelho, desde já e por entendermos urgente e de primordial importância,*

*Propomos que:*

*Sejam de imediato iniciadas as diligências necessárias por parte do executivo camarário,*

*1- À ampliação da Zona Industrial Abrantes/ Norte, para norte, utilizando o viaduto já existente sobre a autoestrada A23 e para a instalação de empresas de pequena e média dimensão.*

*2- À ampliação da Zona Industrial do Pego, incluindo o aproveitamento do ramal ferroviário desativado pela central termoelétrica (nem todos os municípios dispõem de um ramal ferroviário e em espaço tão amplo) e a grande proximidade à autoestrada A23 através da ponte rodoviária de Mouriscas, para instalação de empresas de média e grande dimensão.”*

**Deliberação:** Por maioria, rejeitada a proposta apresentada.

Votaram favoravelmente a presente proposta os Vereadores Vítor Moura e Vasco Damas.

Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores, João Gomes, Celeste Simão, Luís Dias e Raquel Olhicas, que apresentaram a proposta que a seguir se transcreve:

*"Queremos começar por referir que os eleitos dos Partido Socialista concordam genericamente com o proposto pelo Sr. Vereador eleito pelo PSD.*

*Concordamos com o objetivo final. Discordamos da forma (ou o caminho, se quiserem) para lá chegar.*

*Todos queremos zonas industriais mais fortes e competitivas, com terrenos atrativos e que sirvam os interesses daqueles que já cá estão instalados, mas também, e não menos importante, daqueles que queiram vir cá investir e fixar-se.*

*O Município de Abrantes tem um gabinete de desenvolvimento económico que acompanha e agiliza todo o processo com os nossos empresários e investidores nacionais e estrangeiros, sendo que esta postura tem sido para nós uma prioridade e vai ser com toda a certeza uma das nossas grandes apostas para este e os próximos mandatos autárquicos.*

*O Município de Abrantes tem lotes e parcelas disponíveis nas Zonas Industriais.*

*O Município de Abrantes tem uma carteira de incentivos: preços reduzidos (Industrial 1,50 €/m<sup>2</sup>; Comércio e Serviços 5,00 €/m<sup>2</sup>) com possibilidade de isenção de IMT, IMI, Derrama e pagamento das taxas municipais devidas pela concretização das operações urbanísticas associadas ao projeto empresarial.*

*Quanto aos factos apresentados na proposta temos a dizer que:*

*Quando referem que "o nosso concelho perdeu 12,6% da sua população nos últimos 10 anos, quando a média nacional foi de 2%.", temos que reiterar que na verdade desses 12,6%, há 8,4% (- 3361 habitantes) que se explicam com o saldo natural (diferença*

entre os falecimentos e os nascimentos), sendo que os outros 4% (- 1613 habitantes) é que se pode considerar uma "perda" de população, pessoas que saíram e que não conseguimos identificar objetivamente a razão ou as razões que determinaram a saída. Mas aqui importa referir outro facto que verificamos regularmente quando andamos no "terreno": há muitas pessoas no nosso território que vivem e fazem cá a sua vida de forma permanente, mas por questões burocráticas ou outras têm a sua residência oficial fora de Abrantes (p. ex. emigrantes na Europa Central (França, Suíça, Alemanha, etc) ou muitos habitantes no norte do concelho que nas décadas de 60/70 foram trabalhar para a zona da grande Lisboa, entretanto já regressaram à nossa terra e continuam com residência nesses locais.

Sejam de imediato iniciadas as diligências necessárias por parte do executivo camarário,

1 - À ampliação da Zona Industrial Abrantes/ Norte, para norte, utilizando o viaduto já existente sobre a autoestrada A23 e para a instalação de empresas de pequena e média dimensão.

Não entendemos que haja necessidade, atualmente, de ampliar a nossa zona industrial de Abrantes (Norte) para Norte, pois o PUA prevê para esta área duas zonas de expansão a Sul, e é precisamente no que o Plano prevê que nós vamos continuar a trabalhar: a adquirir terrenos, a infraestruturar os mesmos criando boas condições de instalação, acessibilidade e mobilidade para conseguirmos ser competitivos na captação de novas empresas e mais e melhor investimento para o nosso concelho.

A título de exemplo, podem verificar facilmente que recentemente adquirimos dois terrenos (um na zona norte e outro na zona sul que totalizam cerca de 45.000 m<sup>2</sup>) a juntar a um outro adquirido em 2016 com cerca de 190.000 m<sup>2</sup>, que podem servir para a instalação de pequenas, médias ou grandes empresas.

2 - À ampliação da Zona Industrial do Pego, incluindo o aproveitamento do ramal ferroviário desativado pela central termoelétrica (nem todos os municípios dispõem de um ramal ferroviário e em espaço tão amplo) e a grande proximidade à autoestrada A23 através da ponte rodoviária de Mouriscas, para instalação de empresas de média e grande dimensão.

Estamos já há algum tempo a trabalhar no Plano de Pormenor da Zona Industrial do Pego.

Trata-se de uma medida indispensável à requalificação do Solo Rústico que ali predomina, de modo a potenciar a sua futura classificação como Solo Urbano (permitirá aumentar o índice de construção) e consequentemente estarmos melhor preparados e atrativos à instalação de novas empresas ou à ampliação das existentes.

A localização entre o núcleo urbano do Pego e a central termoelétrica afigura-se como uma área de natural expansão industrial, propensa à instalação de indústrias de grande dimensão, onde a presença da central termoelétrica, da "Silicália" e da "Abrantur", acentuaram esse caráter.

A área de intervenção abrange na sua maioria a classe de Espaço Agroflorestal, contendo também áreas relativas à classe de Espaço Natural, associada às principais linhas de água.

*W*

---

Está prevista uma ocupação de cerca de 530 ha, a sua dimensão conjectura a tipologia industrial pretendida e expectável, conjuntamente com a existência de áreas não edificáveis (verdes, entre outras) significativas e que valorizem o conjunto industrial.

O plano possuirá um carácter capital esquemático capaz de valorizar as instalações futuras, realizando uma agregação entre as características técnicas de um plano de pormenor e um plano de urbanização.

Portanto, estamos a planear, sendo que de seguida vamos analisar a necessidade (ou não) de adquirir novos terrenos para futura expansão. Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta do Vereador eleito pelo PSD."

O Vereador Vasco Damas votou favoravelmente, mas lembrou que Abrantes ainda representa 25% do desemprego no Médio Tejo.

O Presidente da Câmara assegurou que os empresários de Abrantes necessitam de mão de obra no concelho.

O Vereador Vítor Moura também teceu mais algumas considerações a respeito desta proposta e falou sobre a perda de população no concelho de Abrantes nos últimos dez anos.



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 e 02 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável e aprovação, relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

| nº | Requerente                | Espécie/área          | Local e freguesia                    | Despacho   | Inf. SIG/SOT | PG     |
|----|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 01 | Celeste Matias Lourenço   | sobreiro 0,87ha       | Furadouro – Freguesia Fontes         | 20/09/2021 | 07/09/2021   | 805000 |
| 02 | José da Conceição Marques | Pinheiro-manso 0,74ha | Portelas – UF Aldeia do Mato e Souto | 20/09/2021 | 31/08/2021   | 802923 |

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável e aprovação relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das

*u*  
*WT*

Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e ao requerente.

■■■

**SMPC - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelo requerente, conforme quadro seguinte:

| nº | Requerente                                       | Espécie/área                                    | Local e freguesia                                         | Despacho   | Inf. SIG/SOT | PG     |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 03 | GESMAI- Explorações Florestais e Agrícolas, S.A. | Choupo-híbrido (Populus x canadensis)<br>2,58ha | Casal da Galhoufa ou Vale da Rola - UF Alvega e Concavada | 14/10/2021 | 31/08/2021   | 803061 |

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a emissão de parecer favorável e aprovação relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com Choupo-híbrido (Populus x canadensis), apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pela requerente enunciada, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e ao requerente.

■■■

**SMPC - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelo requerente, conforme quadro seguinte:

| nº | Requerente           | Espécie/área               | Local e freguesia                                       | Despacho   | Inf. SIG/SOT | PG     |
|----|----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 04 | Altri Florestal, SA. | Eucalipto-comum<br>28,52ha | Salvadorinho- UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo | 07/10/2021 | 29/09/2021   | 814061 |

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Vasco Damas, ratificar o despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.

O Vereador Vítor Moura disse que não são contra o eucalipto e que em muitos aspectos até são a favor. No entanto são contra que se eucaliptize o país, considerando suficiente o que já existe.

■■■

### **3. Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade**

**SAIGQ - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Serviço de Auditória Interna e Gestão da Qualidade, datada de 23 de setembro de 2021, remete para aprovação, alteração à Norma de Controlo Interno. – PG 811123

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração à Norma de Controlo Interno, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço de Auditória Interna e Gestão da Qualidade, datada de 23 de setembro de 2021.

■■■

### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 21 de outubro de 2021, acerca de correspondência da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datada de 12 de outubro de 2021, a solicitar o parecer da Câmara Municipal, relativamente à proposta de turnos das farmácias do concelho de Abrantes para o ano de 2022, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro. – PG 819865

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos para ano de 2022 das farmácias do concelho de Abrantes apresentada, de acordo com o artigo 3º do nº 2 da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** relativa ao estabelecimento de restauração e bebidas – Decante, sito na Urbanização dos Telheiros e explorado por Iguarias D'impacto Unipessoal Lda., com o NIF 516071696, que tendo em conta

---

as diversas exposições dos moradores que relatam um sentimento de perda da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente no que diz respeito ao seu direito ao repouso, que resultam, direta e indiretamente, do funcionamento do estabelecimento referido, bem como das várias participações levantadas pela PSP e remetidas ao município, das quais resulta que, por diversas vezes, a PSP se deslocou ao local por sua iniciativa ou por pedidos de intervenção apresentados pelos residentes, relacionados particularmente com o ruído resultante diretamente do funcionamento do referido estabelecimento, ou com o seu encerramento, ou ainda pelo ruído provocado pelos seus alegados clientes que permaneciam pela zona – mesmo com o estabelecimento já encerrado – alguns casos, na presença ou momentos antes da presença da PSP no local, remete proposta de deliberação no sentido da restrição do horário de funcionamento do estabelecimento. – PG 774419

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas – Decante, sito na Urbanização dos Telheiros, Iguarias D'impacto Unipessoal Lda., com o NIF 516071696, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que, nos termos do disposto nos artigos 6º e 7º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Abrantes em vigor, e nos termos e com os fundamentos constantes da proposta de deliberação, é intenção da Câmara Municipal:

"Restringir o horário do estabelecimento, não sendo permitido o funcionamento do estabelecimento:

- Para além das 23 horas no período entre domingo e quinta-feira;
- Para além da 1:00 hora nas noites de sexta-feira para sábado, de sábado para domingo e nas vésperas de feriado.

Os exploradores deverão encerrar a porta do estabelecimento até ao termo do período de funcionamento permitido, não permitindo a presença no estabelecimento de clientes ou terceiras pessoas, para além dos exploradores e de trabalhadores, devidamente identificados e que se encontrem em pleno exercício das suas funções, devendo cumprir todas as demais exigências previstas na legislação em vigor.

Deverão os exploradores proceder à afixação do mapa do horário de funcionamento, nos termos previstos na lei, definindo horários que cumpram rigorosamente os limites ao horário de funcionamento agora deliberados."

Para a deliberação definitiva sobre a restrição, para além da audiência prévia dos exploradores prevista no Código do Procedimento Administrativo, e conforme determinado pelo Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Abrantes, em vigor, deverão ouvir-se a União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, a Polícia de Segurança Pública, os sindicatos, as associações de empregadores e as associações de consumidores, sendo os pareceres emitidos não vinculativos.

O Vereador Vasco Damas votou favoravelmente, porque acredita que o executivo socialista analisou todos os dados do processo e sendo uma situação recorrente e que põe em causa a tranquilidade daquele espaço, concordou com a restrição do horário noturno.



h  
W

---

O Vereador Vítor Moura, também votou favoravelmente esta proposta, contudo, manifestou a sua discordância relativamente ao "horário zero", ou seja, a isenção de horário existente no concelho de Abrantes.

Aludiu que é surpreendente que um estabelecimento comercial abra à hora que quiser, ou feche à hora que quiser, que até nem feche e nem distingue dias da semana, pelo que considera que essa adesão dá origem ao conflito subjacente.

Considera que quem investe conta que escolhe o horário e que por via disso vai rentabilizar o seu negócio de uma determinada forma, mas que a Câmara e o regulamento reservam-se no direito de em casos como este restringir o horário, o que em sua opinião, alguém tem de ficar prejudicado.

Neste sentido, solicitou ao executivo que imediatamente tome uma decisão no sentido de condicionar os horários de certos estabelecimentos, para quem quiser investir neles saber que mora no concelho de Abrantes e aí as condições são estas ou aquelas.

O Vereador João Gomes explicou que a lei permitiu tal possibilidade e que se não concordassem tinham de definir horários para todos os estabelecimentos comerciais do concelho.

Considera até uma forma de atratividade esta liberalização, ou seja, um incentivo, recusando restringir os horários à partida.

Explicou que este processo não encerra com esta aprovação. Para uma deliberação definitiva sobre a restrição, para além da audiência prévia dos exploradores do estabelecimento comercial, a autarquia irá ouvir a União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, a Polícia de Segurança Pública, os sindicatos, as associações de empregadores e as associações de consumidores, sendo os pareceres emitidos não vinculativos.

■■■

## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 8 de setembro de 2021, que aprovou a proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes", pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos.

Tendo em conta o preço base do procedimento (168.804,00€+IVA) e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), aprovou também:

- Que fosse adotado o concurso público sem publicitação no JOUE, que será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- Que fosse aprovado, como preço base do procedimento, o montante indicado no caderno de encargos (168.804,00€+IVA, correspondendo ao valor mensal de 4.689,00€+IVA);

- Que fossem aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- Que fosse fixado o prazo de vigência do contrato por 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos;
- Que fosse definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (monofator - mais baixo preço);
- Que fosse definido o prazo de 10 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artº 135º do CCP;
- Que fossem designados como elementos do júri do procedimento os seguintes trabalhadores: a) Luisa Espadinha (presidente); b) Jorge Moura (efetivo); c) Vanda Cruz (efetivo); d) Fátima Areias (1º suplente); e) Ricardo Cardoso (2º suplente);
- Que fossem delegadas no Júri do Concurso, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP;
- Que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, fosse nomeada como gestora do contrato a trabalhadora da DAMB, Vanda Cruz. Está assegurada cabimentação de despesa que se estima venha a onerar o orçamento para 2021. O restante ficará contemplado nos orçamentos que vigorarem durante a vigência do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, foi fundamentada pelo serviço requisitante, nos seguintes termos: "O Transporte Urbano Coletivo aBUSA", caracteriza-se pela circulação contínua, sem paragens fixas, num itinerário correspondente ao circuito histórico da cidade, articulado com os principais equipamentos públicos de interesse, não se justificando a criação de vários itinerários dada a dimensão do perímetro territorial que se pretende cobrir com este tipo de serviço. Os custos inerentes à realização do serviço e a despesa pública só se conseguem minimizar implementando um só itinerário, a que corresponde a circulação de apenas uma viatura, o uso do transporte coletivo, em detrimento do transporte individual, obtendo-se daí benefícios ambientais, como a diminuição da poluição atmosférica, a redução da emissão dos gases com efeito de estufa e o aumento da eficiência energética, bem como a diminuição do ruído. Assim sendo, considera-se fundamental a sua aquisição de forma global." – TC 806264/PG 767617

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de setembro de 2021.

O Vereador Vítor Moura questionou qual a fonte de energia do transporte que a autarquia agora vai adquirir.

O Presidente da explicou que já houve um veículo elétrico a circular no Centro Histórico de Abrantes, mas que em termos de manutenção foi incapaz de se manter. O próximo veículo a adquirir será a gasóleo.

O Vereador Vítor Moura voltou a intervir para dizer que a Câmara Municipal em vez de adjudicar este trabalho, deveria comprar um autocarro, por questões de otimização e poupança de dinheiro.

O Presidente da Câmara prestou mais esclarecimentos sobre o assunto e explicou que fica mais económico à autarquia adquirir esses serviços.

O Vereador João Gomes informou que estão a avançar com esta contratação, porque há um processo que neste momento ainda não se encontra concluído, dado que o aBUSA está introduzido num procedimento de concurso público internacional de transportes da Comunidade Intermunicipal. O processo saiu, mas encontra-se novamente em fase de lançamento e o aBUSA já está integrado nesse serviço de transporte de ponto alargado.

Como o processo ainda não prosseguiu, foi necessário avançar com este processo de aquisição.

Face às explicações do Vereador João Gomes, o Vereador Vítor Moura admitiu que perante tais pressupostos, considera que não se justifica comprar um autocarro.

■■

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de outubro de 2021, dando conta que, decorrido o período de audiência prévia, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, o júri do procedimento apresentou o relatório final para "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes", pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, no qual propõe a adjudicação à firma "Táxis Pombo de Mação, Lda.", pelo montante de 163.800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato pelo prazo de 3 anos.

Remete igualmente aprovação, a minuta do respetivo contrato. – PG 767617

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a adjudicação da "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes", à firma Táxis Pombo de Mação, Lda., pelo

---

montante de 163.800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final do júri do procedimento e nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de outubro de 2021.

Aprovar também a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma Táxis Pombo de Mação, Lda., delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, em cumprimento da deliberação de CM de 3 de agosto de 2021 e na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Obras Públicas, datada de 07 de setembro de 2021 e da informação da Chefe da Divisão Financeira de 12 de setembro, remete para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 13 de setembro de 2021, que aprovou a atualização das peças do procedimento pré-contratual para o Ajuste direto, em função de critérios materiais, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes" e que fossem designados três gestores do contrato da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", nomeadamente, Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DOP; - Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira e Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnicas Superiores da DOP.

Aprovou também que fosse convidada a apresentar proposta a entidade "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda." e que o prazo para apresentação da proposta fosse fixado em 6 (seis) dias contínuos, a contar do dia imediatamente seguinte à data do envio do convite.

Aprovou também as peças do procedimento e a despesa para o lançamento da referida empreitada, cujo valor total a considerar, ascende a 441.822,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Procedeu-se à cabimentação da despesa que se estima possa onerar o orçamento para 2021. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Verificou-se que a entidade sugerida a apresentar proposta, cumpria o limite do disposto no nº 2 do art.º 113º do CCP, não lhe tendo sido adjudicado qualquer montante no período em análise. – PG 803162

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas de 07 de setembro de 2021 e da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara teceu algumas considerações acerca deste assunto, considerando a intervenção na Escola de Alvega muito importante, para que os alunos daquela escola tenham as mesmas condições que os restantes alunos do concelho, porque todos os "nossos" alunos são iguais e como tal, têm de olhar para todos da mesma maneira.

O Vereador Vítor Moura, questionou se o valor base da obra se mantinha, mesmo tendo sido adjudicada por ajuste direto.

O Vereador João Gomes respondeu afirmativamente realçando que se trata de uma adjudicação por ajuste direto, confirmado que o valor da adjudicação é o mesmo do concurso que ficou deserto, ou seja, cerca de meio milhão de euros e que se trata de uma adjudicação por ajuste direto. São os mesmos todos os pressupostos do anterior concurso (condição necessária para se avançar para o ajuste direto).

□□

**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de outubro de 2021, dando conta que no seguimento da informação nº 226 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de setembro de 2021, remete para aprovação, a decisão de adjudicação da empreitada da obra para "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", à firma "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda.", pelo montante de 441.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Remete igualmente para aprovação, a minuta do respetivo contrato. – PG 803162

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada da obra para "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", à firma "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda.", pelo montante de 441.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos da informação nº 226 da Divisão de Obras Públicas de 30 de setembro de 2021 e da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de outubro de 2021.

Aprovar também a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda.", delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4", à firma "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", pelo montante de 202.398,72€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato.

Aprovou igualmente a minuta do respetivo contrato. – PG 802976

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de setembro de 2021.

■■

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 14 de setembro de 2021, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4". – PG 802976

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de setembro de 2021.

■■

**DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 20 de setembro de 2021, que aprovou a

---

proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços de limpeza para as escolas: Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes) e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes)", pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos. Autorizou também a assunção de compromisso plurianual ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal, em sessão de 11 de dezembro de 2020. Aprovou igualmente que:

- tendo em conta o valor do contrato (255.006,00€+IVA) e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), que fosse adotado o concurso público com publicitação no JOUE, desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- Que fosse aprovado, como preço base do procedimento, o montante indicado no caderno de encargos (7.083,50€/mês+IVA, o que corresponde a um valor anual de 85.002,00€+IVA e de 255.006,00€+IVA para vigência do contrato por 3 anos);
- Que fossem aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- Que fosse fixado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos;
- Que fosse definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (monofator - mais baixo preço);
- Que fosse definido o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artº 136º do CCP;
- Que fossem designados como elementos do júri do procedimento os seguintes trabalhadores: a) Luisa Espadinha (presidente); b) Jorge Moura (efetivo); c) Vanda Cruz (efetivo); d) Fátima Areias (1º suplente); e) João Nogueira (2º suplente);
- Que fossem delegadas no júri do procedimento, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP;
- Que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, fosse nomeada como gestora do contrato a trabalhadora da DAMB, Vanda Cruz. Está assegurada cabimentação de despesa que se estima venha a onerar o orçamento para 2021. O restante ficará contemplado no orçamento para 2022 e seguintes. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extinguir-se-á, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, foi fundamentada pelo serviço requisitante, por imperativos económicos, de eficiência de funcionalidade, considerando que se obtém uma maximização de recursos humanos e de

---

recursos materiais necessários à prestação do serviço nas 2 escolas sede, com um único prestador de serviços (al. b) do nº 2 do artº 46º - A do CCP). Dado tratar-se de uma aquisição de serviços, segue-se o disposto no artº 73º da LOE para 2021, relativamente a contratos de aquisição de serviços na Administração Local. Assim, verifica-se que se encontra dispensado o nº 1 do artº 73º da LOE 2021, ao abrigo da al. a) do nº 2 do referido artº 73º da LOE 2021, conjugado com a al. c) do nº 6 do artº 64º da LOE 2020. – PG 803227

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de setembro de 2021.

O Vereador Vítor Moura questionou se as restantes escolas do concelho também são limpas por empresas adjudicadas pela autarquia.

O Presidente da Câmara respondeu que umas sim outras não, porque depende da tipologia de escola. Nas escolas de pequena dimensão as funcionárias são suficientes para essa função, mas nas escolas de grandes dimensões como é o caso destas, essa situação já é diferente.

O Vereador Vítor Moura diz que a dimensão da escola não o impressiona, porque cada uma deve ter os meios humanos necessários adequados à sua população. Mas o que o faz questionar é o facto de serem só duas escolas, no valor de 7.500 euros por mês, que no seu entender, dá para pagar a sete funcionários.

O Presidente da Câmara explicou que esta verba não é paga pela Câmara Municipal, porque já vem da transferência de competências da área da educação para as autarquias e que já nessa altura esses serviços eram adjudicados a empresas.

Explicou que a transferência de Recursos Humanos não foi uma opção das câmaras municipais, mas sim por força da lei.

O Vereador Vítor Moura referiu que recentemente passaram para a tutela da Câmara Municipal 130 funcionários, onde estas duas escolas estão incluídas.

O Presidente da Câmara explicou que os mesmos passaram para a tutela da autarquia por força da lei, no âmbito da transferência de competências da área da educação para os Municípios. Tratam-se de procedimentos que têm de ser feitos, mas posteriormente as autarquias serão resarcidas pelo Estado. Não há duplicação de despesas.

A Vereadora Celeste Simão usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre a descentralização de competências na área da educação, porque quando se está de fora, não se

tem a obrigação de dominar as matérias todas de quem está dentro e explicou todos os formalismos relativamente ao pessoal não docente das escolas do concelho.

■■

**DF - Nº 08 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2021, que remete para aprovação, proposta com vista à abertura de procedimento pré-contratual, para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", pelo prazo de 36 meses, nos seguintes termos:

- tendo em conta o preço base do procedimento ascende a 534.900,00€+IVA, o que corresponde ao montante anual de 178.300,00€+IVA e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), que seja adotado o concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- Que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- que seja fixado o prazo de vigência do contrato de 36 meses;
- Que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artigo 74º do CCP (monofactor - mais baixo preço);
- Que seja definido o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, conforme previsto no nº 1 do artigo 135º do CCP;
- Que sejam designados como elementos do júri do procedimento os seguintes colaboradores:  
a) Elsa Mendes (presidente); b) Carla Lopes (efetivo); c) Rui Figueira (efetivo); d) Ana Vicente (suplente); e) Ana Matos (suplente);
- Que sejam delegadas no júri, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artigo 109º do CCP;
- Que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a trabalhadora da DF, Elsa Mendes. Para efeito do disposto no nº 2 do artigo 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, foi fundamentada nos seguintes termos: "a divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes ao Município de Abrantes, tais como um aumento considerável dos prémios de seguro com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, das vantagens decorrentes de "economias de escala". Por outro lado, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para o Município de Abrantes do que a gestão de um único contrato, visto que coordenar várias atividades em simultâneas executadas por diferentes cocontratantes dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

A despesa inerente ao contrato a celebrar só terá incidência no ano económico 2022, no entanto, uma vez que ainda não é possível a aplicação do disposto no nº 3 do artigo 22º da Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se a cabimentação residual de despesa. – PG 756145

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual, para Prestação de Serviços na Área de Seguros", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2021.

■■

**DF - Nº 09 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de agosto de 2021, que remete para aprovação, minuta do contrato interadministrativo que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). O contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2021, com retroatividade a 1 de janeiro de 2021. O mesmo pode ser renovado por iguais períodos, até uma das partes a denunciar com 30 dias de antecedência. – PG 798435

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Moura, autorizar a despesa no montante de global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e aprovar a referida minuta de contrato interadministrativo, a celebrar entre o Município de Abrantes e a União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea K) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Vítor Moura teceu algumas considerações a respeito deste assunto, designadamente, que o seu partido não é contra a delegação de competências. Disse que este trabalho exige mão de obra, pelo que questionou se a União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede tem excesso de mão de obra ou se a Câmara Municipal tem falta.

Referiu que fica sempre com dúvidas quando se transfere dinheiro e não se transfere pessoas.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, referindo que a União de Freguesias foi recrutar dois recursos humanos ao Centro de Emprego e que faz este trabalho devido à proximidade e capacidade de reação.

Explicou ainda que se trata de uma decisão tomada há já três anos entre ambas as entidades e que são notórias as melhorias de todo aquele espaço após esta tomada de decisão.

O Vereador Vítor Moura abstém-se, por não estar devidamente esclarecido relativamente aos Recursos Humanos.

**DF - Nº 10 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de outubro de 2021, que no seguimento

---

de um pedido da DCT - Cultura, remete para aprovação, proposta de fixação do preço de 8,00€, incluindo IVA, para venda de exemplares da obra "Liceu: 50 anos".

Mais sugere, a reserva de 150 exemplares para oferta, distribuídos da seguinte forma: autores (40 exemplares), colaboradores (10 exemplares) e parceiro (100 exemplares) e ainda 50 exemplares para ofertas do município. – PG 820621

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de outubro de 2021.

◎◎

**DF - Nº 11 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de outubro de 2021, que no seguimento de um pedido da DCT - Cultura, propõe que seja fixado o preço de 21,00€, com Iva incluído à taxa de 6% (preço de capa), para venda da publicação Guias da Estrada Nacional 2, da editora Foge Comigo. – PG 808441

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de outubro de 2021.

◎◎

**DF - Nº 12 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021, no seguimento de um pedido do Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., cujo objeto é administração da vacina contra a gripe sazonal, por farmácias aderentes do concelho de Abrantes, no âmbito da prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional para a Vacinação da população contra a gripe sazonal, da Direção-Geral da Saúde (DGS), e para autorização a despesa associada, no montante de 1.875,00€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros). – PG 824246

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar minuta do protocolo a celebrar com a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura e autorizar a despesa associada no montante de 1.875,00€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021.

**DF - Nº 13 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de setembro de 2021, que aprovou

---

a despesa no montante de 1.383,00€, para atribuição de apoio à Associação Juvenil Cem Rumos para instalação de baloiço panorâmico em Vale das Mós. – PG 809480

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de setembro de 2021.

◎◎

**DF - Nº 14 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de outubro de 2021, no seguimento do pedido da DCT-Cultura, remete para autorização, despesa para atribuição de apoio solicitado pela produtora "Adesiva" à realização de uma curta metragem, em Abrantes, intitulada "Ponto de Fuga", que será realizada pelo jovem Abrantino David Alves. O valor total do apoio ascende a 1.410,33€, dos quais, 1.040,00€, serão para assegurar o alojamento da equipa técnica e atores e os restantes 370,33€, são custos estimados relativamente ao transporte a efetuar no autocarro municipal. – PG 805816

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para atribuição de apoio solicitado pela produtora "Adesiva" à realização de uma curta metragem, em Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de outubro de 2021.

◎◎

**DF - Nº 15 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021, no seguimento de um pedido da DCT – Cultura, remete para autorização, despesa para celebração de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho para os Cursos Profissionais de nível Secundário, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes.

Mais informa que, nos termos do protocolo, compete ao Município o acolhimento dos alunos em contexto de trabalho, bem como, a contratação de encenador, produtor e programador cultural e de monitor para acompanhamento e avaliação da formação, o que envolve um compromisso financeiro total de 11.509,76€ (incl. IVA), sendo que 7.072,50€ terão incidência no orçamento corrente e 4.437,26€, no orçamento para 2022.

Uma vez que a rubrica orçamental para o efeito não apresentava dotação suficiente, procedeu-se ao reforço da atividade da DCT 2014/93, rubrica económica 02.02.20, em sede da 9ª proposta de alteração orçamental do ano 2021, a qual foi enviada para aprovação. Assim, a cabimentação da despesa será efetuada após a referida aprovação. Quanto ao compromisso o mesmo será registado ao abrigo dos fundos disponíveis para novembro. Uma vez que a despesa terá

---

incidência em mais do que 1 ano económico estamos perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual.

Uma vez que se verificou a instalação de novos órgãos autárquicos, na sequência das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro, a Autorização prévia dada pela Assembleia Municipal em 11 de dezembro de 2020, será sujeita a nova deliberação do órgão deliberativo na próxima sessão, pelo que, os pagamentos por conta do próximo ano estarão dependentes da deliberação da AM a tomar ao abrigo da al. c) do nº 1 e do nº 3 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação. – PG 822294

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho para os Cursos Profissionais de nível Secundário entre o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes e o Município de Abrantes, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**DF - Nº 16 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021, no seguimento de um pedido da DDJA – Desporto, remete para autorização, despesa no montante de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), para atribuição de apoio à entidade "Aventurirequinte - Associação", para fazer face aos custos incorridos com a realização da 4ª etapa da Taça de Portugal de XCO em BTT, nomeadamente, prémios da prova e pagamento ao Speaker do evento, bem como, para realização da 1ª etapa da Taça de Portugal de Ciclocross. – PG 819143

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para atribuição de apoio à entidade "Aventurirequinte - Associação", para fazer face aos custos incorridos com a realização da 4ª etapa da Taça de Portugal de XCO em BTT, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021.

◎◎

**DF - Nº 17 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021, acerca de um pedido da CIMT, para comparticipação de despesa relativa ao projeto designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido" (continuação). De acordo com informação da CIMT, a despesa inerente ao ano 2021, ascende a 38.125,21€, dos quais, 36.041,03€, correspondem a despesa corrente e 2.084,18€, a despesa de capital. – PG 823657

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para comparticipação de despesa relativa ao projeto designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de outubro de 2021.

◎◎

---

**DF - Nº 18 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de outubro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 18 de outubro de 2021, que autorizou a despesa no montante de 350,00€ (70,00€/escola), para inscrição das escolas: Escola EB 2/3 Octávio Duarte Ferreira; Escola EB 2/3 Dr. Manuel Fernandes, Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; Escola EB 2/3 D. Miguel de Almeida e ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, no projeto Eco-Escolas 2021/2022. – PG 809893

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de outubro de 2021.

□□

**DF - Nº 19 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 13 de setembro de 2021, que aprovou a proposta de renovação dos acordos de colaboração Componente de Apoio à Família (CAF), celebrados com as associações de pais de escolas do concelho, os quais não têm quaisquer encargos para o município, a não ser os respeitantes às instalações utilizadas, designadamente, edifícios escolares. – PG 803605

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de setembro de 2021.

□□

**DF - Nº 20 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de setembro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 25 de setembro de 2021, que autorizou a assunção de compromisso plurianual ao abrigo da Autorização Prévia dada pela AM, em sessão de 11 de dezembro de 2020, relativa à despesa para celebração de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (sobretudo, associações de pais) para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2021/2022, cujo montante total envolvido

---

ascende a 134.179,89€, dos quais, 49.434,69€ incidirão no orçamento de 2021 e os restantes 84.745,20€, no orçamento para 2022. O referido montante será comparticipado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito das transferências de competências. Os contratos serão celebrados com: FAJUDIS (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais C. Escolar Bemposta (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais de Alferrarede (no montante de 20.126,99€), Ass. Pais. Mouriscas (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais Pego (no montante de 6.708,99€), Ass. Pais Rossio S. Tejo (no montante de 13.417,99€), Ass. Pais S. João Baptista (no montante de 13.417,99€), Ass. Pais António Torrado (no montante de 20.126,99€), Ass. Pais Chainça (no montante de 20.126,99€), Associação de Pais Oeste (no montante de 6.708,99€) e Ass. Pais A. Esc. Tramagal (no montante de 13.417,99€). – PG 803627

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de setembro de 2021.

■■■

## **6. Divisão do Conhecimento**

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, que remete para aprovação, proposta para a designação dos representantes para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas n.º 1, n.º 2 e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes. – PG 824958

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Sobre este assunto, a Vereadora Celeste Simão prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente, sobre um parecer jurídico, no sentido de se perceber se existia alguma incompatibilidade pelo facto do Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal ser docente na Escola Otávio Duarte Ferreira que pertence ao Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, pelo que ficou como representante, Abílio Alves Picão, o segundo nome do executivo da Junta de Freguesia de Tramagal.

## **7. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social que dá conta que, na sequência da

---

votação ocorrida na reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, na sua modalidade alargada, realizada no passado dia 28 de setembro de 2021, foi eleita Presidente Maria da Saudade de Oliveira Simões, representante do Ministério da Educação, que assim inicia o primeiro mandato para o triénio 2021/2023 e que, nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Presidente da CPCJ de Abrantes designou como Secretário da Comissão Diogo Filipe Esteves Rego, Técnico Superior do Município de Abrantes, pelo que remete para deliberação a sua designação como representante e a sua afetação, a tempo inteiro, à CPCJ. – PG 815914

**Deliberação:** Por unanimidade, designar o Técnico Superior Diogo Filipe Esteves Rego como representante do Município de Abrantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, ficando afeto a tempo inteiro a essa função.

◎◎

**DDS - Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas**, remete informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social sobre o Dia Mundial para a Saúde Mental e Equipa de Dinamizadores/as Locais para a Saúde Mental. – PG 824306

**Tomado conhecimento.**

A Vereadora Raquel Olhicas deu conta de um flyer sobre o Dia Mundial da Saúde Mental e referiu que o Serviço de Ação Social vai apostar cada vez mais na prevenção no âmbito desta temática.

Deu também conhecimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 25 de outubro de 2021, a informar que no passado dia 10 de outubro se assinalou o Dia Mundial para a Saúde Mental, que é celebrado mundialmente desde 1992. Todos os anos, a Federação Mundial de Saúde Mental escolhe um tema.

O tema escolhido para este ano foi “Saúde Mental em um Mundo Desigual”, que será divulgado através de uma campanha até ao fim do mês que reforça como realizar a meta de promover cuidados para todos em materiais que destacam ações individuais e para apoiar outras pessoas. No dia 13 de outubro de 2021, a Equipa de Dinamizadores/as Locais para a Saúde Mental comemorou o Dia Mundial para a Saúde Mental realizando a 1ª Edição da Caminhada pela Saúde Mental, em colaboração com o Centro Municipal de Marcha e Corrida de Abrantes, assinalando-se simbolicamente esta data, procurando sensibilizar os trabalhadores do Município de Abrantes para a importância do autocuidado e bem-estar, nomeadamente, da atividade física e do convívio como fatores promotores de saúde mental. Cada participante recebeu um Kit de Participação – uma mochila, uma t-shirt e um flyer com sugestões de autocuidado no âmbito da saúde mental. A caminhada contou com cerca de 67 participantes.

Para além desta atividade, a Equipa tem vindo a desenvolver desde março de 2021 diversas atividades:

- Definição do público-alvo de intervenção: crianças/jovens, pessoas idosas e colaboradores/as do município;
- Definição do logótipo da Equipa de Dinamizadores Locais;

- Partilha de sugestões e estratégias de autocuidado no âmbito da saúde mental na Newsletter mensal da Divisão de Gestão das Pessoas;
- Apoio psicossocial aos colaboradores do município através do Serviço de Apoio e Desenvolvimento e do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho (Médico do Trabalho, Técnica Superior de Saúde e Segurança e Psicólogo);
- Levantamento das necessidades existentes, a nível da saúde mental, que foi aplicado aos/as colaboradores/as do município, às IPSS's do concelho de Abrantes, nomeadamente aos/as utentes que integram a valência de Centro de Dia e aos Agrupamentos escolares, junto das EMAEI's - Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação inclusiva.

No dia 22 de outubro, como resultado do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido esta Equipa, composta por quatro técnicos/as de diversas divisões do Município, para a Saúde Mental foi certificada oficialmente pela Associação ManisfestaMente como Dinamizadores/as Locais para a Saúde Mental.

Em relação ao futuro, encontramo-nos a trabalhar no Plano de Atividades para o ano de 2022. Estamos conscientes de que cada vez mais é importante debatermos o tema da saúde mental, quebrando tabus e desmistificando-os. Com as atividades desenvolvidas e no nosso dia a dia, temos procurado abordar este tema de forma informal, descontraída, mas sempre reforçando que pedir ajuda não é vergonha e que às vezes pequenos detalhes podem ser muito importantes para quem não está bem – não há saúde sem saúde mental!



## **8. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 02 a 23 de novembro de 2021, no âmbito do plano de atividades para 2021, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 822814

**Tomado conhecimento.**



**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo, datada de 11 de outubro de 2021, acerca do pedido da empresa Futrifer, a solicitar a utilização do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, para a realização de 9 ações de formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente, mediante a dispensa parcial do pagamento das taxas de utilização (50%), uma vez que foi proposto como contrapartida a inserção de 42 trabalhadores da autarquia nas respetivas ações de formação. – PG 815395

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, mediante a dispensa parcial do pagamento das taxas (50%), devidas pela utilização do referido espaço, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo, datada de 11 de outubro de 2021.

■■

**DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de uma informação da coordenadora do serviço de Bibliotecas, datada de 22 de outubro de 2021, remete para aprovação proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, relativamente a uma experiência prática dos alunos integrados na turma PIEF T1+T2 (2º e 3º ciclos), tendo por objetivo, estabelecer entre as duas entidades, o desenvolvimento de atividades de interesse educativo, social, e comunitário a desenvolver pelos alunos, que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e sociais, para inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.  
Mais sugere, o acolhimento desta iniciativa, uma vez por mês, à quinta-feira, das 14h às 17h, conforme solicitado. – PG 822731

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo, nos termos e com os fundamentos da informação da coordenadora do serviço de Bibliotecas, datada de 22 de outubro de 2021, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## **9. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 02 a 22 de novembro de 2021, no âmbito do plano de atividades para 2021, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 824490

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDJA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de uma informação do Serviço da Juventude, da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 7 de setembro de 2021, acerca do pedido da ESTA - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, a solicitar a cedência do Castelo de Abrantes para os dias 9 e 10 de outubro de 2021, com vista à realização da Queima das Fitas. Sólicita também, equipamento para a realização do referido evento. – PG 805787  
Por estar a decorrer o período de gestão limitada dos órgãos autárquicos e por se tratar de apoio, a tomada de decisão sobre este processo, foi adiada até à presente reunião.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a pretensão, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço da Juventude, da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 7 de setembro de 2021.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**DDJA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de uma informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 11 de outubro de 2021, remete para aprovação, minuta do protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Abrantes e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, tendo em conta que esta associação irá disputar a Liga de Futebol de 11 do INATEL de Santarém e uma vez que a Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos solicitou a rescisão de protocolo de cedência de instalações desportivas. – PG 819202

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 11 de outubro de 2021, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

## 10. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 194 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de setembro de 2021, acerca da conta final da empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes”, adjudicada à sociedade adjudicatária HELINVEST. SU. Engenharia e Construção, Lda., que ascende a 149.704,75 € (cento e quarenta e nove mil setecentos e quatro euros e setenta e cinco centimos) – PG 667853

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes”, adjudicada à sociedade adjudicatária HELINVEST. SU. Engenharia e Construção, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 223 da Divisão de Obras Públicas, datada de 24 de setembro de 2021, acerca do pedido da sociedade comercial Protecnil, adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 17 de abril de 2019, decorrido 2 anos completos, poderá ser liberado 60% dos trabalhos realizados, no montante de 22.470,37 €, correspondendo 934,80 € do valor retido, 17.889,12 € da garantia bancária nº 39518, do BANKINTER, S.A e 3.646,46 € da garantia bancária nº n00407155, do NOVO BANCO, S.A.

Após essa redução, o valor do depósito ficará extinto e a garantia bancária nº 39518, do BANKINTER, S.A., que à presente data tem o valor 17.889,12 €, após redução também ficará extinta e por fim a garantia bancária nº n00407155, do NOVO BANCO, S.A, que à presente data tem o valor de 18.626,71€, após redução ficará com o valor de 14.980,25 €. – PG 748931

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação de 60% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes ", nos termos da referida informação nº 223 da Divisão de Obras Públicas, datada de 24 de setembro de 2021.

■■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" no seguimento da informação nº188 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de agosto de 2021, que dá conta de que a sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Honório – Caixilharias para Arquitetura, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 72547-PUB, válido nesta data.

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.234.224,11 €, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 2.978.965,48 €.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 164.973,19 €, representando 5,54 % do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 994.233,53 €, representando 33,38 % do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo

---

que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado, em obra. – PG 801594

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº188 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de agosto de 2021.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

## 11. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 16 de setembro de 2021, acerca do pedido da Casa do Benfica de Abrantes para isenção dos custos referentes ao transporte em autocarro municipal dos atletas participantes no Europeu Barcelona, de Abrantes para o Aeroporto de Lisboa, no dia 21 de setembro e vice-versa no dia 25 de setembro de 2021. – PG 808889

Por estar a decorrer o período de gestão limitada dos órgãos autárquicos e por se tratar de apoio, a tomada de decisão sobre este processo, foi adiada até à presente reunião.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte em autocarro municipal, no valor de 341,84€ (trezentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro céntimos), nos termos da informação da Divisão de Logística, datada de 16 de setembro de 2021.

■■

**DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que no seguimento de uma informação da Divisão de Logística, datada de 25 de outubro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que autorizou a cedência de 50 grades antimotim, à Brigada Mecanizada, sita em Santa Margarida, no âmbito da realização do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato Fase III, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano. – PG 824052

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos da referida informação da Divisão de Logística, datada de 25 de outubro de 2021.

■■

**DL - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 12 de outubro de 2021, acerca da cedência de dois transportes, requeridos pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes: um, para os alunos da Licenciatura em Vídeo e Cinema Documental e Licenciatura em Comunicação Social para poderem assistir à gravação do Programa, a Máscara, no dia 30 de outubro de 2021 das 13:00 às 19:00 horas; um segundo, para os alunos do 1º ano participarem na Sessão de Acolhimento aos Novos Alunos no IPT em Tomar, no dia 20 de outubro de 2021, das 13:30 às 18:30 horas. – PG 819437

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de dois transportes em autocarro municipal, um no valor de 281,48€ (duzentos e oitenta e um euros e quarenta e oito céntimos), na deslocação a Lisboa e outro no valor de 211,96€ (duzentos e onze euros e noventa e seis céntimos), nos termos da informação da Divisão de Logística, datada de 12 de outubro de 2021.

■■■

## 12. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 23 de setembro de 2021, acerca de vistoria solicitada por Nuno Miguel Rodrigues Martins, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Avenida 25 de Abril nº.16, em Abrantes, que decorreu no passado dia 26 de agosto de 2021, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 797100

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "mau" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■■

### **13. Divisão do Ambiente**

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, que no seguimento de uma informação da Divisão de Ambiente, datada de 18 de outubro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a alienação por hasta pública de azeitona municipal, nos termos do edital nº 36/2021, de 27 de agosto de 2021.  
– PG 801975

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos da referida informação da Divisão de Ambiente, datada de 18 de outubro de 2021.



### **14. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de outubro de 2021, acerca de uma candidatura apresentada pela empresa FC2TEC – Manutenção Industrial, Lda., para aquisição do lote I 68 no Parque Industrial de Abrantes- Zona Industrial Norte, para ampliação da unidade que atualmente se encontra em processo final de construção.

Mais informa que a referida ampliação se justifica no âmbito do plano de expansão da empresa, com a construção de uma área de decapagem e metalização, um processo essencial à atividade da empresa, uma mais valia para o território, dada a escassez deste tipo de serviços.

Com esta expansão a empresa prevê um incremento de 6 postos de trabalho. Pela análise efetuada a candidatura encontra-se devidamente instruída e a requerente apresentou toda a documentação exigida no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes. – PG 808400

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa FC2TEC – Manutenção Industrial, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de outubro de 2021.

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação o seu despacho de 27 de outubro de 2021 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, aprovou a abertura das feiras retalhista e grossista no dia 1 de novembro, de forma excepcional, conforme dispõe Regulamento do

---

Comércio não Sedentário do Município de Abrantes, considerando a vontade demostrada por alguns operadores em estar presentes, atendendo a que estiveram imenso tempo sem as realizar. – PG 824756

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a abertura das feiras retalhista e grossista no dia 1 de novembro, de forma excepcional conforme dispõe Regulamento do Comércio não Sedentário, considerando a vontade demostrada por alguns operadores.

O Presidente da Câmara informou que o Mercado Diário também esteve em funcionamento.

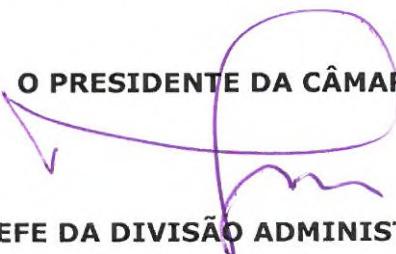
■■■

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e quarenta e quatro minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.



**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária de 02 de novembro de 2021**

*SC  
WF*

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 02 de novembro de 2021, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  1. Despacho do Presidente da Câmara – designação de vereadores a tempo inteiro – para conhecimento.
  2. Despacho do Presidente da Câmara – definição das áreas de responsabilidade política dos elementos do executivo – para conhecimento.
  3. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – Regimento de Cavalaria nº 6 – informa sobre exercícios de fogos reais dias 24 e 25 de outubro de 2021 – para conhecimento.
  4. Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção – Regimento de Infantaria nº 13 – informa sobre exercícios de fogos reais dias 3, 10 e 11 de novembro de 2021 – para conhecimento.
  5. TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior - agradece ao Município de Abrantes a colaboração na organização da Feira Nacional de Doçaria Tradicional – para conhecimento.

MR  
WT

6. IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional – informa que as obras de remodelação do Serviço de Emprego de Abrantes se encontram concluídas, tendo o Serviço reaberto ao público no passado dia 11 de outubro, e agradece o extraordinário apoio do Município de Abrantes no acolhimento dos/as trabalhadores/as no antigo GAT – para conhecimento.
7. Proposta do Vereador Vitor Moura relativa ao antigo Mercado Diário, propondo a suspensão do processo de adjudicação da obra, que o mercado seja requalificado de forma a recuperar a função de mercado diário “praça” e que seja iniciado o processo de construção do pavilhão multiusos de Abrantes – para aprovação.
8. Proposta do Vereador Vitor Moura relativa à ampliação da Zona Industrial Abrantes/Norte, para norte, e à ampliação da Zona Industrial do Pego – para aprovação.
9. Despachos do Presidente da Câmara – parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por vários requerentes – sobreiro e pinheiro manso – dois processos – para ratificação.
10. Despacho do Presidente da Câmara – parecer favorável ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – choupo e eucalipto – para ratificação.
11. Despacho do Presidente da Câmara – parecer favorável ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – eucalipto – para ratificação.
12. Proposta de alteração à Norma de Controlo Interno – para aprovação.
13. Proposta de turnos das farmácias do concelho de Abrantes para ano de 2021 apresentada pela ARSLVT – para emissão de parecer favorável.
14. Proposta de restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas – O Decante, sítio na Urbanização dos Telheiros – para aprovação de intenção e envio a audiência do explorar e das entidades.
15. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes" – para ratificação.
16. Proposta de adjudicação da "Aquisição de serviços para transporte urbano no circuito histórico da cidade de Abrantes", à empresa Táxis Pombo de Mação, Lda., – para adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

*✓  
WT*

17. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a atualização das peças do procedimento pré-contratual para o ajuste direto da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", a designação de gestores do contrato, a entidade a convidar, o prazo para apresentação da proposta, as peças do procedimento e a despesa para lançamento da empreitada – para ratificar.
18. Proposta de adjudicação da empreitada da obra para "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", à empresa "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda." – para adjudicação e aprovação da minuta do contrato.
19. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a adjudicação do procedimento para Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes", à empresa "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A." e que aprovou a minuta do contrato – para ratificação.
20. Despacho do Presidente da Câmara que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes" – para ratificação.
21. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a proposta para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços de limpeza para as escolas: Escola Secundária Dr. Solano de Abreu (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes) e Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes (escola sede do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes)", pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos – para ratificação.
22. Proposta do Presidente da Câmara para a abertura de procedimento pré-contratual, para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", pelo prazo de 36 meses – para aprovação.
23. Minuta do contrato interadministrativo – delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
24. Proposta do Presidente da Câmara para fixação do preço para venda de exemplares da obra "Liceu: 50 anos" e de reserva de 150 exemplares para oferta – para aprovação.

25. Proposta do Presidente da Câmara para fixação do preço para venda da publicação Guias da Estrada Nacional 2, da editora Foge Comigo – para aprovação.
26. Minuta do protocolo a celebrar com a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., cujo objeto é administração da vacina contra a gripe sazonal, por farmácias aderentes do concelho de Abrantes, no âmbito da prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional para a Vacinação da população contra a gripe sazonal, da Direção-Geral da Saúde (DGS) – para aprovação.
27. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a despesa no montante de 1.383,00€, para atribuição de apoio à Associação Juvenil Cem Rumos para instalação de baloiço panorâmico em Vale das Mós – para ratificação.
28. Proposta do Presidente da Câmara para atribuição de apoio à realização de uma curta metragem, em Abrantes, intitulada “Ponto de Fuga”, que será realizada pelo jovem Abrantino David Alves, para alojamento da equipa técnica e atores e transporte a efetuar no autocarro municipal – para aprovação.
29. Proposta do Presidente da Câmara para celebração do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho para os Cursos Profissionais de nível Secundário entre o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes e o Município de Abrantes – para aprovação e envio à Assembleia Municipal para autorização de compromisso plurianual.
30. Proposta do Presidente da Câmara para atribuição de apoio à entidade "Aventurirequinte - Associação", para fazer face aos custos incorridos com a realização da 4ª etapa da Taça de Portugal de XCO em BTT – para aprovação.
31. Proposta do Presidente da Câmara para comparticipação de despesa relativa ao projeto designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido" – CIMT – para autorização.
32. Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a despesa com a inscrição da Escola EB 2/3 Octávio Duarte Ferreira, da Escola EB 2/3 Dr. Manuel Fernandes, da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, da Escola EB 2/3 D. Miguel de Almeida e da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, no projeto Eco-Escolas 2021/2022 – para ratificação.
33. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a proposta de renovação dos acordos de colaboração Componente de Apoio à Família (CAF), celebrados com as associações de pais de escolas do concelho, os quais não têm quaisquer encargos para o município, a não ser os respeitantes às instalações utilizadas, designadamente, edifícios escolares – para ratificação.

34. Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a assunção de compromisso plurianual para celebração de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (sobretudo, associações de pais) para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2021/2022 – para ratificação.
35. Proposta da Vereadora Celeste Simão para a designação dos representantes para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas n.º 1, n.º 2 e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes – para designação.
36. Proposta da Vereadora Celeste Simão - da Carta Educativa do concelho de Abrantes, bem como o parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
37. Proposta da Vereadora Raquel Olhicas para designação do Técnico Superior Diogo Filipe Esteves Rego como representante do Município de Abrantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, ficando afeto a tempo inteiro a essa função – para designação e afetação.
38. Informação sobre o Dia Mundial para a Saúde Mental e Equipa de Dinamizadores/as Locais para a Saúde Mental – para conhecimento.
39. Resumo quinzenal dos diversos eventos para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento
40. Proposta do Vereador Luís Dias para autorizar a utilização do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, mediante a dispensa parcial (50%) do pagamento das taxas devidas pela utilização do referido espaço empresa Futrifer para a realização de 9 ações de formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente – para autorização.
41. Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades de interesse educativo, social, e comunitário a desenvolver pelos alunos, que visam a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e sociais, para inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida – para aprovação.
42. Resumo quinzenal dos diversos eventos para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento
43. Pedido da ESTA - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, a solicitar a cedência do Castelo de Abrantes e de equipamento com vista à realização da Queima das Fitas – para autorização.

44. Minuta do protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município de Abrantes e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, tendo em conta que esta associação irá disputar a Liga de Futebol de 11 do INATEL de Santarém e uma vez que a Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos solicitou a rescisão de protocolo de cedência de instalações desportivas – para a aprovação.
45. Conta final da empreitada de “Adaptação da Igreja de Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva para o Panteão dos Almeida em Abrantes”, adjudicada à sociedade adjudicatária HELINVEST. SU. Engenharia e Construção, Lda. – para aprovação.
46. Pedido da sociedade comercial Protecnil, adjudicatária da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes”, a solicitar a liberação faseada da caução – para liberação de 60% do valor da caução.
47. Pedido de entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para autorização.
48. Pedido da Casa do Benfica de Abrantes para isenção dos custos referentes ao transporte em autocarro municipal dos atletas participantes no Europeu Barcelona, de Abrantes para o Aeroporto de Lisboa – para dispensa do pagamento das tarifas.
49. Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a cedência de 50 grades antimotim, à Brigada Mecanizada, sita em Santa Margarida, no âmbito da realização do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato Fase III – para ratificação.
50. Pedidos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes para transporte de alunos em autocarro – para dispensa do pagamento das tarifas.
51. Vistoria solicitada por Nuno Miguel Rodrigues Martins, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Avenida 25 de Abril nº.16, em Abrantes – para determinação do grau de conservação.
52. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a alienação por hasta pública de azeitona municipal, nos termos do edital nº 36/2021, de 27 de agosto de 2021 – para ratificação.
53. Candidatura apresentada pela empresa FC2TEC – Manutenção Industrial à aquisição do lote I 68 no Parque Industrial de Abrantes- Zona Industrial Norte, para ampliação da unidade que atualmente se encontra em processo final de construção – para aprovação.



WF

54. Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a abertura das feiras retalhista e grossista no dia 1 de novembro, de forma excepcional conforme dispõe Regulamento do Comércio não Sedentário, considerando a vontade demonstrada por alguns operadores – para ratificação.

Abrantes, 29 de outubro de 2021

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara

**DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO**

**PLANO DE ATIVIDADES 2021**

*RESUMO QUINZENAL de 2 de novembro a 23 de novembro de 2021*

| ATIVIDADE/EVENTO                                                                                     | SERVIÇO    | LOCAL                              | PERÍODO                         | HORÁRIO                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>ARTEMREDE   A grande viagem do pequeno Mi</b>                                                     | Cultura    | Biblioteca Municipal António Botto | 2 de Novembro                   | 10h00                                                          |
| <b>Espetáculo Infantil   O Planeta da Luísa</b>                                                      | Cultura    | Biblioteca Municipal António Botto | 6 de Novembro                   | 1 <sup>a</sup> sessão – 10h30<br>2 <sup>a</sup> sessão – 11h30 |
| <b>Art'Andante   Homem Delírio</b>                                                                   | Cultura    | S.Miguel Rio Torto                 | 6 de Novembro                   | 18h00                                                          |
| <b>Contem-me histórias!</b>                                                                          | Biblioteca | Biblioteca Municipal António Botto | 11 de Novembro                  | 10h00                                                          |
| <b>Caminhos das Pessoas - Retratos da Minha Terra por Augusto Brázio   INAUGURAÇÃO</b>               | Cultura    | Lojas do centro histórico          | 17 de Novembro                  | 18h00                                                          |
| <b>Caminhos das Pessoas - Retratos da Minha Terra por Augusto Brázio</b>                             | Cultura    | Lojas do centro histórico          | 17 de Novembro a 31 de Dezembro | A definir                                                      |
| <b>Caminhos das Pessoas - As Meninas Exemplares</b>                                                  | Cultura    | Biblioteca Municipal António Botto | 16 de Novembro                  | A definir                                                      |
| <b>Festival de Filosofia de Abrantes - Oficinas de filosofia para o 1.º ciclo</b>                    | Biblioteca | Biblioteca Municipal António Botto | 16,17,18 e 19 de Novembro       | 10h00<br>14h00                                                 |
| <b>Festival de Filosofia de Abrantes</b>                                                             | Biblioteca | Programa Específico                | 17,18 e 19 de Novembro          | Programa Específico                                            |
| <b>Caminhos Literários - PARA ATRAVESSAR CONTIGO O DESERTO DO MUNDO</b><br>Pedro Lamas e Lúcia Moniz | Cultura    | A definir                          | 20 de Novembro                  | A definir                                                      |

43

|                                                                                      |                    |                                    |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>CAMINHOS LITERÁRIOS</b> - Oficina de escrita e imaginação, por Gonçalo M Tavares  | Cultura            | Biblioteca Municipal António Botto | 23 de Novembro | A definir |
| <b>PARQUETEJO</b>   Exposição – “O mundo que nos rodeia- Biodiversidade em Abrantes” | Serviço PARQUETEJO | PARQUETEJO                         | A definir      | A definir |



SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PLANO DE ATIVIDADES 2021

RESUMO QUINZENAL DE 2.NOVEMBRO A 22.NOVEMBRO

| ATIVIDADE/EVENTO                                                                   | SERVIÇO  | LOCAL                                                                 | DIA                  | HORA  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| CAMINHADAS ABRANTES 2021/2022                                                      | DESPORTO | JUNTA DE FREGUESIA MOURISCAS                                          | 06.NOVEMBRO          | 14H00 |
| IV TAÇA CIDADE ABRANTES - BASEBOL                                                  | DESPORTO | CAMPO DE BASEBOL DA CIDADE DESPORTIVA                                 | 06. E<br>07.NOVEMBRO | 09H00 |
| 2º CONCURSO HÍPICO CIDADE DE ABRANTES //<br>IV CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO RAME | DESPORTO | HIPÓDROMO DOS MOURÕES EM ROSSIO AO SUL DO TEJO                        | 12 E<br>13.NOVEMBRO  | 09H00 |
| CAMINHADA CIMT - ABRANTES 2021/2022                                                | DESPORTO | JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DO MATO E SOUTO<br>LARGO DO CORETO SOUTO | 13.NOVEMBRO          | 09H00 |
| 1º TAÇA DE PORTUGAL CICLOCROSSE                                                    | DESPORTO | PARQUE URBANO DE SÃO LOURENÇO                                         | 14.NOVEMBRO          | 09H00 |
| CAMINHADAS ABRANTES 2021/2022                                                      | DESPORTO | EDIFÍCIO DA UNIÃO DE FREGUESIAS EM SÃO MIGUEL DO RIO TORTO            | 20.NOVEMBRO          | 14H00 |